

PROJETO DE LEI Nº 17/2016

“Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus e certificados de indicação e participação aos participantes do IV Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, a ser realizado no período de 27 de junho a 04 de julho de 2016 e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus e certificados de indicação e participação aos participantes do IV Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, no período de 27 de junho a 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Os prêmios previstos no art. 1º desta lei serão concedidos da seguinte forma:

- a) Todos os premiados receberão troféus ou medalhas;
- b) Troféu para Melhor Iluminação, nas categorias infantil e adulto;
- c) Troféu para Melhor Figurino, nas categorias infantil e adulto;
- d) Troféu para Melhor Visagismo, nas categorias infantil e adulto;
- e) Troféu para Melhor Cenário, nas categorias infantil e adulto;
- f) Troféu para Melhor Sonoplastia, nas categorias infantil e adulto;
- g) Troféu para Melhor Produção Executiva, nas categorias infantil e adulto;
- h) Troféu para Melhor Atriz Revelação e Certificados de Indicação para as demais, nas categorias infantil e adulto;
- i) Troféu para Melhor Ator Revelação e Certificados de Indicação para os demais, nas categorias infantil e adulto;
- j) Troféu para Melhor Atriz Coadjuvante e Certificados de Indicação para as demais, nas categorias infantil e adulto;
- k) Troféu para Melhor Ator Coadjuvante e Certificados de Indicação para os demais, nas categorias infantil e adulto;
- l) Troféu para Melhor Atriz e Certificados de Indicação para as demais, nas categorias infantil e adulto;
- m) Troféu para Melhor Ator e Certificados de Indicação para os demais, nas categorias infantil e adulto;
- n) Troféu para Melhor Diretor e Certificados de Indicação para os demais, nas categorias infantil e adulto.
- o) Troféu para Melhor Texto Nacional Inédito e Certificados, nas categorias infantil e adulto, prêmio este que, conforme o regulamento do festival, só será concedido por consenso dos jurados, se houver 03 (três) ou mais concorrentes;

- p) R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu Melhor Espetáculo para o 1º lugar;
- q) R\$ 300,00 (trezentos reais) e Troféu Melhor Espetáculo para o 2º lugar;
- r) R\$ 200,00 (duzentos reais) e Troféu Melhor Espetáculo para o 1º lugar;

- s) Troféu do Júri, concedido a algo que a comissão julgadora ache merecedor;
- t) Troféu DCT 2016, concedido a critério do Departamento de Cultura e Turismo a uma escola ou personalidade que tenha se destacado na área cultural;
- u) Certificados de Participação a todas as escolas participantes, bem como aos atores e técnicos de todos os espetáculos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura e Turismo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Festival de Teatro de São João da Boa Vista estimula entre os participantes o interesse pela arte em geral, dando aos integrantes dos grupos, maior auto confiança e controle que levam para a vida profissional.

Incentivar também o gosto pela leitura, visando uma sadia formação cultural, além de revelar talentos e valores para o teatro, como já tem acontecido com outros eventos desta natureza.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis (01.04.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus e certificados de indicação e participação aos participantes do IV Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atilio Eduardo Gallo Lopes”, a ser realizado no período de 27 de junho a 04 de julho de 2016 e dá outras providências”.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.